

**REQUERIMIENTO N° _____/2018**

APROVADO

15 2010
Funcionário

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do parágrafo único do art. 152, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o interstício regimental para apreciação nesta Sessão Ordinária do Projeto de Lei Complementar nº 44/2018 do Ministério Público Estadual, em **segundo turno de discussão e votação**, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Plenário “José Mariz”, em 15 de agosto de 2018.

Deputado Estadual